

## **DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 61.486.650/0001-83

NIRE 35.300.172.507

### **FATO RELEVANTE**

A **DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.** (B3: DASA3) ("**Companhia**" ou "**Dasa**"), em atendimento ao disposto no art. 157, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76 e em continuidade ao Fato Relevante de 14 de junho de 2024 e aos Comunicados ao Mercado de 26 de dezembro de 2024 e 14 de janeiro de 2025, comunica, a respeito da associação com a Amil Assistência Médica Internacional S.A. ("**Amil**") com o objetivo de tornar a Ímpar uma *joint venture* (empreendimento controlado em conjunto) com participações iguais de 50% do capital votante entre Amil e Dasa e controle compartilhado , que o Conselho de Administração aprovou a celebração de aditamento ao Acordo de Associação para, entre outros temas, **(i)** alterar o valor da dívida líquida da Ímpar no fechamento da transação, de R\$3,85 bilhões para R\$3,5 bilhões, incluindo dívida líquida financeira, saldo de operações com derivativos, contas a pagar de aquisições e impostos parcelados; e **(ii)** alterar o montante da dívida líquida que será aportada no fechamento da transação, juntamente com os ativos da Amil, de 0 (zero) reais para -R\$350 milhões (caixa de R\$350 milhões). Como resultado dessa alteração o endividamento líquido, após fechamento da transação, é previsto em R\$3,150 bilhões.

A Associação está sujeita à implementação das condições e da realização dos atos preparatórios previstos para a consumação da operação.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre a implementação das etapas relevantes relacionadas à consumação da Associação.

Barueri, 4 de fevereiro de 2025.

**André Covre**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores